

REPUBLICA

Organ do Partido Republicano Catarinense

Redactor-chefe—José Boiteux

Rua João Pinto, n. 16

Gerente—Juvenal Porto

(A «República» é impressa nas officinas da Imprensa Oficial)

ANNO XIX

FLORIANOPOLIS

Terça-feira 5 de Agosto de 1924

SANTA CATHARINA

NUM. 1716

Victoria da Legalidade

Discurso pronunciado na sessão de 29 de Julho de 1924

O sr. Adolpho Konder—(pela ordem). Senhor Presidente. Venho trazer o modesto concurso da minha palavra e o apelo do meu voto e dos votos da bancada catarinense à moção que o momento «leader» desta Casa acaba de apresentar, formulando as congratulações à Câmara com o sr. Presidente da República e com os Presidentes e os Gverradores dos Estados da Federação, pelo restabelecimento da ordem constitucional na Capital do Estado de São Paulo.

«O silêncio, predicado e praticado a favor do crime, escreveu-o um insigne pensador sul-americano, é o mais nefano apostolado de ignomini, a mais covarde exalação das vitórias midiáticas e o maior ultraje que a fraqueza, feita cumplicidade, podia fazer à Virtude e à Lei. (Muito bem.)

E nunca, como no hora presente fui preciso brigar mais alto contra os assomos e a arrogância do crime que, ainda agora, tentou afirmar-se nesse motim, com folego e sem ideal que a desmordida ambição do um judeu de soldado descendeu no fôrme capital paulista.

Sim, é preciso bradar bem alto a nossa condenação desse atentado inveterado feito nos nossos fôrões de povo civilizado, para que, no silêncio e com o silêncio dos bons, o mal não dente baixos, abrindo, num ambiente de fraquezas e de misérias, a basta fronde das suas forças tembrosas. (Muito bem.)

Nos momentos como este, falar é, pois um dever! (Muito bem.)

Só assim se justifica que, depois de ter a Câmara ouvida a voz eloquissíma dos mestres da palavra falada, tenha eu a ausadia do falar-lhe também, (muito apoiados), submetendo-a à tortura de ouvir-me.

O Sr. Bacayava Cunha—V. exa. é um dos brilhantes oradores da Câmara. (Apoiados.)

O Sr. Domingos Mascarenes: É este tendo ouvido com muito prazer. (Apoiados.)

O Sr. ADOLPHO KONDER:—É que quero dizer-lhe da minha revolta ante esse atentado brutal, que, é, ilhante, logo à primeira hora, em contrário, para roubar-lhe o protégé do éxito inicial, repulsa invencível do povo paulista e a resistência heroica do seu grande presidente. (Muito bem.) E' que quero manifestar-lhe a minha indignação ante esse motim, que já hoje vangueja agoniante sob a indenização da metade legalista.

Dificilmente, sr. Presidente, se imaginaria uma rebelião mais irritante, mais injusta que esse: sem base, sem ideal, sem um programa aceitável, traz todas as características desse treboulcos pronunciamento do quartel que, durante anos e anos, denegriam e acentuaram, com o escândalo de aventuras ruidosas, o cenário turbulento da política sul-americana. (Muito bem.)

O Sr. Bacayava Cunha—Gaudibilemo que jamais se implantou nem se impôs na América. Sk. ADOLPHO KONDER—Estupido como um anachronismo que é, é, brutal como um pontejo de bayonetas.

Em nem os menos poderiam os seus tritíssimos autores apresentar a justificativa claudicante de ter sido esse movimento a justa reivindicação de uma classe, pois que o Exercito e a Marinha, no que tem de mais digno, no que tem de mais nobre, no que tem de mais bravo, ali estavam ao lado do Poder Constituído, prestigiando com as suas espadas e os seus galões, a ordem civil, neste momento superiormente encarnada na pessoa do sr. Presidente da República, expressão vivissima de uma energia sem par no serviço da dignidade do Poder. (Muito bem.)

«De norte a sul ouviu-se o protest;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

de S. Francisco, Marçal Correia, presidente do Conselho Municipal;

de Porto União, João Vosse, presidente do Conselho Municipal;

de Goyaz, coronel Rocha Lima, presidente do Estado;

de Brusque, dr. Urbano Salles, juiz de direito da comarca;

de S. Francisco, dr. Engenho Müller, superintendente municipal;

No caso de serem todos os propostos julgados idôneos, as propostas serão abertas imediatamente, bem assim no caso em que os concorrentes julgados inidôneos não quiserem recorrer desta decisão, devendo fazer esta declaração por escrito. No caso em que os concorrentes considerados inidôneos, queiram recorrer desta decisão para o ex. Ministro, deverão fazer imediatamente declaração por escrito nesse sentido, apresentando dentro do prazo de vinte e quatro horas, na portaria da Escola, um requerimento dirigido ao ex. Ministro, solicitando o adiamento da abertura das propostas apresentado as suas razões. Se isto acontecer, devem-se todas as propostas recebidas, serem encerradas em envelope lacrado e rubricado por todos os concorrentes. Decidida a dúvida, será por edital do jornal oficial do Estado, determinando o dia e hora da abertura das propostas.

XI

As propostas serão lidas em voz alta em presença de todos que se apresentarem para assistir a sua formalidade e serão publicizadas na imprensa antes de qualquer decisão.

XII

A concorrência versará sobre o preço total das obras a executar e não poderá exceder de 31 de Setembro; o prazo para a conclusão das obras, tendo escolhida a que mais vantagens oferecer por minutas que sejam. No caso de absoluta igualdade de preço sera feita nova concorrência de abatimento que poderá ser imposta a assim concordarem os empateantes. No caso de novo empate, será escolhido o que executar o serviço em menor prazo, e se ainda for igual, procederá a sorteio para escolher a quem caberá o serviço.

XIII

O proponente preferido que dentro do prazo de **quinze dias** contados do edital de chamada publicado no jornal oficial não se apresentar para assinar o respectivo contrato perderá a chance a que se refere a condição primeira, sendo a mesma definitivamente recolhida aos cofres públicos.

XIV

Si as obras contratadas não forem executadas no prazo estipulado, fica o contratante sujeito a multa de dez mil réis (10.000) diárias, pelo tempo que exceder do prazo estipulado na condição XI.

XV

Se o contratante não iniciar os serviços dentro de dez dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal da Contas será o mesmo rescindido, com a perda de caução, que reverterá para os cofres públicos, não cabendo ao contratante o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra judicial.

XVI

Come garantia de boa execução do contrato a que se refere a condição primeira deste edital ficam a caução e mais 5% (cinco por cento), das importâncias das facturas que forem sendo apresentadas pelos trabalhos executados, descontados na ocasião de ser requisitado o respeitivo pagamento, retidos até três meses após a terminação e recebimento das obras pelo Governo.

XVII

O pagamento será em prestações de acordo com os trabalhos executados a vista das medições efectuadas pelo fiscal das obras.

XVIII

A concorrência poderá ser anulada se seu resultado aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Toda e qualquer informação serão dadas na secretaria da Escola, todos os dias úteis das 10 às 16 horas.

Directoria da Escola de Artes de Santa Catharina, Florianópolis, em 2 de Agosto de 1924.

José Candido da S. Muricy
Diretor.

Força Pública

De ordem do Sr. Comandante, faço público que, conforme ordem recebida do exmo. sr. dr. Secretário do Interior e Justiça, desde já esta Força está recebendo voluntários para o completo do efectivo do 1º Batalhão, aquartelado nesta cidade de Florianópolis, os quais deverão apresentar os documentos exigidos por lei.

Nesta Secretaria prestar-se-há

diariamente todas as informações precisas.

Quartel em Florianópolis, 24 de Julho de 1924.

Francisco Barnabé de Britto

2º Tenente Secretario

Edital de Concorrência

Superintendencia Municipal de Araranguá

De ordem do sr. Superintendente Municipal desta cidade, faço público que por esta Superintendencia acha-se aberta a concorrência pública, com o prazo de 60 dias a contar desta data, para a apresentação de propostas ao contrato de instalação eléctrica e fornecimento de luz, a cidade de Araranguá, obedecendo a planta existente na secretaria municipal e a relação seguinte: Serão iluminadas a Avenida Municipal, na distância de 891,5 metros contendo 9 postes e 9 lampadas; Rua Desembargador Virgílio, distância 395 metros, 10 postes e 10 lampadas; rua 7 de Setembro, distância 767 metros, 18 postes e 36 lampadas; Rua Coronel João Fernandes, distância 396 metros, 10 postes e 20 lampadas; rua dr. Joe Collaco, distância 710 metros, 17 postes e 34 lampadas; rua 3 de Abril, distância 1067 metros, 25 postes e 25 lampadas, rua 15 de Novembro, distância 594 metros 13 postes e 26 lampadas; rua Capm. Pedro Fernandes, distância 646 metros, 15 postes e 30 lampadas; Avenida dr. Mauricio, distância 534,5 metros, 11 postes e 22 lampadas, rua n° 3, distância 158,5 metros, 2 postes e 4 lampadas; Lateral da praça dr. Hercílio Luz, distância 166,5 metros, 3 postes e 6 lampadas; rua Coronel Apolinário, distância 556 metros, 14 postes e 14 lampadas; Praça Dr. Hercílio Luz (centro) 667,5 metros, 14 postes e 30 lampadas. Sommando 7018,5 metros com 165 postes e 266 lampadas. As propostas deverão ser dirigidas à Superintendencia Municipal, em cartas fechadas, devidamente selladas e acompanhadas de documentos que provem achar-se o proponente quites para com a Fazenda Municipal. Dado e passado nesta Secretaria do Governo Municipal, de Araranguá, em 21 de Julho de 1924.

O Secretario

Serafim Bernardino da Silva

Missa



João Baptista da Costa Oliveira, sua esposa e filhos agradecem, muito sensibilizados, a todos quantos si interessaram pela saúde do seu filho, enteado e irmão.

João Barbosa Oliveira, falecido no dia 1 do corrente. Agradecem igualmente aos que enviaram coroas e flores, bem como aos que compareceram ao acto do enterro, visitaram o corpo e enviaram pezames. Em intenção à alma do extinto mandam rezar missa, no proxima quinta-feira, dia 7, às 8 horas na Igreja de S. Francisco. Para esse acto de piedade cristã convidam todos os parentes e pessoas de suas relações e das do seu, falecido e saudoso filho e irmão.

Sorteio de Predios e terrenos da COMPANHIA PREDIAL PAULISTA

"A INTERNACIONAL"

SEDE:
Rua São Bento n. 2
Salas ns. 7 a 13
TELEPHONE CENTRAL 2923
CAIXA POSTAL, 103
END. TELEOH. "A Internacional"
S. Paulo

AUTORISADA E FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL
CARTA PATENTE N. 9
FUNDADA EM 1912

Mais de 1000 apartamentos todo o Brasil

AGENCIAS GERAES:
RIO DE JANEIRO: Rua 1º de Março, 22 (2º andar)
RIO GRANDE DO SUL: R. Marechal Floriano, 363-Rio Grande
SANTA CATARINA: Moinho Hotel International
Florianópolis
BAÍA: R. Chile, 88-1º Andar-S. Salvador,
ESPIRITO SANTO: Rua Jerônimo Modesto,
59-Victória

Relação das cadernetas contempladas no sorteio realizado no dia 21 DE JUNHO DE 1924, pela Loteria Federal, correspondentes aos seguintes números: 3637, 1236, 9248, 0611, 2586, 9731, 1014, 8441 e 9527

Serie "A-C" 137: Sorteio

1:000\$000 - Um terreno aos srs. filhos de Ulderico Maldelesi-Itajubá, Minas

Serie "B" 131: Sorteio

1:000\$000 - Um terreno á senhora d. Emilia e Lazaro Silveira-Povo Novo, Rio Grande do Sul
1:000\$000 - Um terreno ao sr. Raphael de Moraes M. Pacheco-Araçatuba, Santa Catharina

Serie "D" 79: Sorteio

10:000\$000 - Um predio a Aldo Romulo Colonia, filhinho do sr. capitão Archibias Romule Colonia, Rua Esteves Junior, 36-Florianópolis. Santa Catharina.

1:000\$000 - SUSPENSO

1:000\$000 - SUSPENSO

500\$000 - Um terreno á sra. d. Maria e Gloria Vergara-Arroio Grande, Rio Grande do Sul

BONIFICAÇÕES

100\$000 - Ordemiro Cardoso Brun, Jaguaria-Rio Grande do Sul

100\$000 - SUSPENSO

100\$000 - SUSPENSO

100\$000 - Eunice Azeis, Restinga-S. Paulo

Cadernetas Reembolsadas por falecimento, durante o mês de Maio:

177\$500 - Lucio Bainha, Laguna-Santa Catharina

156\$000 - Eugenio Müller Filho-Itajahy, Santa Catharina

145\$000 - Frederico Deicke-Florianópolis, Santa Catharina

477\$00

RESUMO

Liquidação de cadernetas, desde o inicio da Companhia, até MAIO de 1924, como segue:

SORTEADAS 2.249.550\$500

REEMBOLSADAS 174.092\$400

BONIFICADAS 67.100\$000 2.490.742\$900

Atenção: -Com a modesta contribuição mensal de R\$ 25\$00, qualquer pessoa pode habilitar-se para concorrer ao sorteio predial de R\$ 13.000\$000, e, em caso de falecimento, será restituído aos herdeiros o total das importâncias pagas.

Finda a série, isto é, depois do socio haver concorrido a cento e vinte sorteios e dando-se o caso de não ser beneficiado pela sorte quanto aos peculiares maiores, receberá o que lhe couber em rateio de 60 % dos lucros iiquidos constitutivos do Fundo de Reserva verificado anualmente, com o acrescimo de 5 % de juros.

Aviso: O socio, com direito ao ratolo, isto é, depois de haver concorrido a 120 sorteios, deverá enviar a sua caderneta à Sede, para as annotações precisas, perdendo direito ao rateio caso não o faça dentro de tres meses (paragrapho 2º do artigo 9º do Regulamento).

IMPORTANTISSIMO

Os peculiares da serie "A" e "B" serão liquidados de acordo com o artigo oitavo do Regulamento Accionário. Agentes em todas as localidades.

Para prospectos e mais informações, dirigir-se à SEDE ou às AGENCIAS.

SÃO PAULO, 21 DE JUNHO DE 1924.

O Fiscal do Governo Federal

FRANCISCO DE PAULA CRUZ

Inspector geral da Companhia e Agente interino nesta capital

Expediente das 8 ás 5 da tarde

J. A. TOMMASI

(Moura Hotel)

Incondicionalmente estarei a disposição dos nossos digníssimos associados

VIDALOSE

FORÇA	SAUDE CONTRA	E VIGOR
Falidez	Nervoso	Falta de apetite e Fraquezas
Fadiga cerebral	Bronchites	Insomnias Suores nocturnos
Flores braucas	Impotencia	Convalescência Chlora anemias.
Anemia	Magreza	Histerismo Dor de cabeça

Approved pelo D. N. de Saúde Publica.

Francisco Costa Mello
e
Marie Soares Mello
Levam ao conhecimento de seus parentes e pessoas amigas, que sua filha Norma contraiu casamento com o sr. Lindolfo Souza, Florianópolis, -31-7-924.

Neomia Mello
Lindolfo Souza
apresentam-se noivos.
Fopolis, -31-7-924.

O abaixo assinado declarai para todos os efeitos de direito, que desde 1º de Julho do corrente anno, visto o sr. Elyso Simões ter pedido sua demissão de agente geral neste Estado da Companhia Predial Paulista A. International, com sede em S. Paulo, desobrigando-se, portanto, de qualquer responsabilidade perante nossos digníssimos associados.

Desde 1º de corrente, interinamente, assumi a agencia nesta capital, na qualidade de inspector geral da referida Companhia.

Incondicionalmente estarei a disposição dos nossos digníssimos associados.

Expediente das 8 ás 5 da tarde
J. A. Tommasi
(Moura Hotel)



Empresta Catharinense de Sorteios Limitada

Séde: Rua João Pinto n. 4.—Florianópolis, Santa Catharina

Resultado do 80. sorteio da SERIE ECONOMICA realizado pela extração de 29 de Julho de 1924 da LÓTERIA DE SANTA CATHARINA

Número da sorte grande da Loteria de Santa Catharina 5.829.

Números da Serie Económica contemplados com 5.000\$ 5.839 e 5.840.

Foram contemplados os seguintes diplomas:

5665 a 5814	com 10\$000 cada um
5815 a 5824	< 20\$000 < <
5825 a 5833	< 50\$000 < <
5834 a 5836	< 200\$000 < <
5837	< 500\$000
5838	< 1.000\$000
5839	< 5.000\$000
5840	< 50.000\$000
5841	< 1.000\$000
5842	< 500\$000
5843 a 5845	< 200\$000 cada um
5846 a 5854	< 50\$000 < <
5855 a 5864	< 20\$000 < <
5865 a 6014	< 10\$000 < <

O sorteio correspondente ao mês de Agosto de 1924 será realizado pela extração da Loteria de Santa Catharina de 28 de Agosto de 1924.

Florianópolis, 29 de Julho de 1924.

Vito

Demosthenes Segui

Fiscal do Governo Federal

NOTA: A Empresa não tem cobradores! O pagamento das mensalidades em Florianópolis deve ser efectuado na sede, à Rua João Pinto n. 4, sempre até dia 10 do mês em que se realizar o sorteio. Os diplomas dos prestatários novos, também, devem ser procurados pelos interessados na sede da Empresa.

LOTERIA DO ESTADO

— DE —

Santa Catharina

Distribue 75% em prémios

8 DE AGOSTO DE 1924

177 EXTRACÇÃO

A'S 14 HORAS

PLANO BB

18.000 bilhetes a 11\$500

207.000\$000

menos 26 opo

51.750\$000

76 opo em premio-

155.250\$000

PRÉMIOS

1 premio de	50.000\$000
1 " "	5.000\$000
1 " "	2.500\$000
1 " "	1.500\$000
1 " "	1.000\$000
13 premios de	500\$000
20 " "	200\$000
53 " "	100\$000
109 " "	50\$000
1400 " "	30\$000
900 2 U. A. dos 1. 2. 3. 4. e 5º premios a	20\$000
	27.000\$000
2.600 PRÉMIOS	R\$ 155.250\$000

Do premio maior se deduzirá 5%, para pagamento dos números anteriores e posteriores.

OS PRÉMIOS PRESCREVEM SEIS MESES DA DATA DA EXTRACÇÃO.

Os bilhetes são divididos em decimos

A gerência da Loteria de Santa Catharina, obedece a direcção do Socio ANGELO M. LA PORTA, que foi durante seis annos socio-gerente da Loteria do Estado do Rio Grande do Sul.

OS CONCESSIONARIOS La Gorta & Visconti

ADMINISTRAÇÃO

Sala de extrações— PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 21

Florianópolis RUA DEDORO N. 14 Florianópolis

B. N.—Os sócios componentes da firma concessionária da Loteria de Santa Catharina não fazem parte de outras empresas lotéricas.

BEBAM SALUTARIS

A rainha das aguas Mineraes

GABINETE TYPOGRAPHICO

— DA —

«REPÚBLICA»

Typographia, pautação e riscação, encadernação e brochura

Dispõe dos mais modernos apparelhos e de pessoal habilitado para a execução de todos os trabalhos concernentes ao ramo, com perfeição e brevidade

Preços modicos

INDICADOR

REPÚBLICA establece nota especial para pequenos anúncios. Cada nota deles terá a altura de 2 cm., com 100 colunas e gastos: 1 vez, 10\$000—15 vezes, 120\$000—R\$ 1.000.

AVVOGADOS
Dr. Abrahão Lima e Angelo Marinho,
Av. Visconde de Oliva Prado, 68,
Caixa Postal, 110.
Porto Alegre.

BOM NEGOCIO
Vende-se uma casa de secos e molhados, na Praia do Fórum.
Informações com Alfredo Loureiro,
3 rua Boa-juva, n. 33.

Vende-se na gerencia da «República» uma máquina Marionni para impressão de jornais.
Formato interior da ramo: Omegu 10x14.
Preço de desconto.

Vende-se 2 casas à rua Emílio Blum e interno com 18000 metros na mesma rua, para tratar com Julio Moura, Praça 15 de Novembro.

Vende-se
Uma boa chácara no melhor bairro deste cíade, bonde à porta, Linda vista.
Informações nesta typographia.

MUNDO SUL COOPERATIVA
Florianópolis—Blumenau

Correspondentes em todo o Estado e no Exterior.
Faz todas as operações bancarias Commerciais. Recebe diário em depósito com todas vantagens condições.

Casa

Vende-se a casa recentemente constituída na Avenida Hercílio Luz, esquina da rua Uruguai. Tem magníficos cômodos, todos os confortos, garagem e porão habitável.
Para tratar com Angelo Galliani.

E. N. N. Hoepcke

Pacote Max

Sairá no dia 6 de corrente, às 10 horas da noite, para Itajahy,
S. Francisco, Paranaque e Antonina.

Recebe passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rita Maria.

Aviso: Aviamos os interessados que é indispensável apresentação de atestado de vacina para aquisição de passageiros e é expressamente proibida a venda de passageiros a bordo.
Para mais informações com OS AGENTES Hoepcke, Irmão & Cia.

Laboratorio de analyses clinicas

DIREÇÃO

Dr. Remígio de Oliveira e Poc. Henrique, Bragauna

RUA TRAJANO, 20

Análises de urina, fômes, sangue, leite, etc.

N. B. Encarregado da recepção de material cobrança, pagamento e entrega de resultado do exame ar. Octacilio Lux.

EXPEDIENTE
das 6 ás 15 horas

REPÚBLICA

(Jornal que, effectivamente, é o de maior circulação no Estado)

Tiragem—6.000 exemplares

Correspondentes em todos os municípios do Estado e permute com todos os jornais do Brasil.

ASSIGNATURAS

Annual:

Interior e Estados 24\$000

Estrangeiro 36\$000

Interior e Estados 13\$000

Capital:

Ano 23\$000

Semestre 12\$000

Annuncios

Os annuncios, a qualquer prazo, serão feitos mediante ajuste e pelos preços mais reduzidos possíveis.

Indicador

Continham a ser feitos os pequenos annuncios desta secção pelos preços de:

Uma vez, 10\$000—15 vezes, 120\$000 1 mês, 20\$000